Id:0047D7FDF016733D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

selo unicef edição 2017 - 2020

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COCAL DOS ALVES – PI, através de sua presidente, Sra. Daniela Machado Cardoso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.696/12, pela Resolução nº 170/2015 e Lei Municipal nº 047/2003, alterada pela Lei Municipal nº 145/2013, juntamente com a Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves – PI, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Osmar de Sousa Vieira, conforme Edital de convocação nº 11/2022, declaram empossada a Conselheira Tutelar **Bruna de Oliveira Fontenele Viana** inscrita no CPF sob o nº 065.599.163-83 e RG 3.687.860, para substituir a Conselheira, que se encontra de férias a partir 12/09/2022.

Cocal dos Alves- PI, 12 de setembro de 2022

OSMAR DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves

AURILENE VIEIRA DE BRITO
Secretária de Administração

BRUNA DE OLIVEIRA FONTENELE VIANA
Conselheiro Tutelar

Id:0F8BD429F5047510

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022.

OBJETO: Objetivando aquisição de material de consumo compreendendo itens para comporem cestas básicas, para atender à solicitação de Benefícios Eventuais que trata da Lei 177/2017 conforme solicitação em anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal dos Alves – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, Objetivando aquisição de material de consumo compreendendo itens para comporem cestas básicas, para atender à solicitação de Benefícios Eventuais que trata da Lei 177/2017 conforme solicitação em anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal dos Alves – PI, com base no processo de dispensa de licitação. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R$
Contratação de Empresa Objetivando aquisição de material de consumo compreendendo itens para comporem cestas básicas, para atender à solicitação de Benefícios Eventuais que trata da Lei 177/2017 conforme solicitação em anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cocal dos Alves – PI.	NILTON DE ARAUJO SILVA 85381179391 **CNPJ:** 46.529.093/0001-47.	**R$16.065,00(dezesseis mil e sessenta e cinco reais)**

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, 21 de SETEMBRO de 2022.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito

Id:13B5A4930DA27119

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2022 – CPL/CMR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
CONTRATADO: VALDIR F DA COSTA NETO EPP (EMPORIO CONSTRUÇÃO)
CNPJ: 01.829.979/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir necessidades da câmara municipal de Regeneração/PI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,47 (quinze mil quarenta e sete centavos)
FONTE DOS RECURSOS: Repasse do Duodécimo
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

Regeneração/PI, 12 de setembro de 2022.

Cirlaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Cirlaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

Id:0047D7FDF016711E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – CPL/CMR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria, ambos presentes no Processo Administrativo nº 015/2022 referente a Dispensa de Licitação nº 006/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa VALDIR F DA COSTA NETO EPP (EMPORIO CONSTRUÇÃO), CNPJ: 01.829.979/0001-78, pelo valor global de R$ 15.000,47 (quinze mil quarenta e sete centavos), para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir necessidades da Câmara Municipal de Regeneração/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Regeneração/PI, 12 de setembro de 2022.

Cirlaco José de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Cirlaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49